

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

(Processo Administrativo nº 4.830/2024 - Id. CidadES nº 2024.033E0700001.10.0013)

Trata-se de demanda da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, solicitando a locação de espaço para funcionamento do Cartório Eleitoral.

Para a presente contratação foi realizada a abertura de Procedimento de Contratação Direta, através de Inexigibilidade de Licitação com fundamento no art. 74, V da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

O valor global estimado para pretendida contratação é de 61.440,00 (sessenta e um mil, quatrocentos e quarenta reais) para um período de execução de 48 (quarenta e oito) meses, sendo que R\$ 15.330,00 (quinze mil, trezentos e trinta reais) é o valor necessário para suportar a despesa para o exercício de 2025, conforme proposta (Despacho 10).

O Setor de Contabilidade certifica (Despacho 13) a existência de dotação orçamentária para suportar a presente despesa, demonstrando a compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido.

Os documentos constantes no processo (Despacho 18) comprovam que o futuro contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária.

Por todo o exposto, considerando que a instrução do presente processo atende ao disposto no art. 72 da Lei nº 14.133, de 2021, aprovo os atos praticados e autorizo que seja promovida a locação do imóvel de propriedade de Elcimar Manoel de Oliveira, portador do CPF nº 045.997.297-95, nos termos do art. 74, V da Lei nº 14.133, de 2021.

Por fim, declaro, para os efeitos do art. 16, II da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que a despesa da pretendida contratação, possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO).

Irupi/ES, 05 de dezembro de 2024.

EDMILSON MEIRELES DE OLIVEIRA

PREFEITO DE IRUPI/ES



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4435-03C8-28DA-81BF

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ EDMILSON MEIRELES DE OLIVEIRA (CPF 813.XXX.XXX-72) em 05/12/2024 16:53:58 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC DIGITALSIGN RFB G2 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://irupi.1doc.com.br/verificacao/4435-03C8-28DA-81BF>